



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Mesmo durante sua singularização, não tem suporte único em outras atividades humanas. A história do papel é fascinante, em especial a trajetória do papel, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

El papel, así como hoy, sigue siendo nada más que un soporte manipulado por las criaturas. Las artes gráficas es lo que les ha dado su preeminencia espectacular. Incluso durante su singularización, no tiene soporte único en otras actividades humanas. La historia del papel, en especial, es fascinante, en especial la trayectoria del papel, es tan fascinante como lo son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso

Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Tecnologia e Inovação/Divisão de Informação Tecnológica

ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM DUQUE DE CAXIAS/RJ E BRASÍLIA

Pela primeira vez, como parte das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, foi promovido um evento em Duque de Caxias/RJ integrado às demais atividades de C&T. No espaço Caminhão da Ciência organizado pela Fiocruz, técnicos do Inmetro proferiram várias palestras relacionadas às suas atividades e um curso de Formação de Multiplicadores em Educação para o Consumo. A Praça do Pacificador, no centro de Duque de Caxias/RJ, ficou movimentada durante toda a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Dois caminhões, um da Fiocruz e o outro da Fundação Centro de Ciências e Ensino Superior a Distância/RJ (Cecierj) levaram de forma criativa a centenas de pessoas daquele município informações sobre ciência, saúde e tecnologia. Os veículos se somaram à frota do projeto Ciência Móvel, que tem o incentivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em Brasília, a Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa (ABIPTI) montou na Esplanada dos Ministérios a 3ª Semana ABIPTI de Portas Abertas. Instituições associadas, como o Inmetro, mostraram projetos e distribuíram publicações técnicas como forma de divulgar e popularizar a ciência.

INMETRO TRABALHA NO DESENVOLVIMENTO DE OLEDs

O dispositivo orgânico emissor de luz, mais conhecido como OLED, é a nanociência ligada à nanometrologia ao alcance das mãos dos consumidores. Isto porque muitos países, inclusive o Brasil, trabalham no desenvolvimento dos OLEDs, fontes luminosas econômicas que podem ter o tamanho da superfície em que forem aplicadas, inclusive em materiais flexíveis, como o plástico.

Um OLED pode ser utilizado para fabricar telas de televisão, monitores e telas de celular, entre outras aplicações. No Brasil, o Centro de Dispositivos Orgânicos (CeDO), um dos laboratórios da Divisão de Metrologia dos Mate-

riais do Inmetro, desenvolve pesquisa metrológica em dispositivos orgânicos e também em óxidos condutores transparentes. O objetivo é desenvolver e caracterizar, do ponto de vista metrológico, dispositivos orgânicos para iluminação elétrica e pequenos mostradores, como no caso de backlight de celulares e módulos para iluminação de pequeno porte. Outro trabalho importante dos especialistas do CeDO é o desenvolvimento de sensores optoeletrônicos que poderão ser utilizados em maior escala pela sociedade.

INMETRO TERÁ CAMPUS DA UFRJ

A UFRJ deverá implantar um campus avançado no Inmetro, com cursos nas áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia, Bioinformática, Metrologia, Fármacos e Ciências Forenses, dentre outros. O projeto tem o apoio do governador do Rio de Janeiro e da Prefeitura de Duque de Caxias/RJ, com previsão para início de atividades no segundo semestre de 2008.

Painel Setorial Produtos Perigosos

O Painel Setorial Produtos Perigosos, realizado no dia 9 de outubro, no auditório do Inmetro, em Xerém/RJ, reuniu representantes dos setores público, privado e acadêmico, para discutir e avaliar questões pertinentes aos produtos perigosos, suas implicações normativas e as parcerias e trabalhos realizados pelo Instituto.

Desde 2003, o Inmetro realiza painéis setoriais com a participação de instituições públicas, privadas e acadêmicas, para identificar prioridades e definir sua atuação no atendimento às demandas da sociedade, nos campos da metrologia e da qualidade de produtos, processos e serviços.

O trabalho do Inmetro na área de pro-

ductos perigosos atende o Decreto 96.044, de 18 de maio de 1988, e a Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, e tem o objetivo de promover a segurança nos produtos inspecionados e certificados compulsoriamente.

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em em Vigor INMETRO/CONMETRO	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública INMETRO	04
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	04 a 06
Índice de Assuntos	06
Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	06 a 11

Resumos

Certificação	11 a 12
Consumidor	12
Estratégia	12 a 13
Física	13 a 14
Gás Natural Veicular	14
Marketing	14 a 15
Meio Ambiente	15
Qualidade	15 a 16
Recursos Humanos	16 a 17

Referências Bibliográficas

Livros Novos/Informática	17
Física e Química	17



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC**
Ministro
Miguel João Jorge Filho

**Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial**
Inmetro
Presidente do Inmetro
João Alziro Herz da Jornada

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

**Diretor de Metrologia Científica e
Industrial**

Humberto Siqueira Brandi
Diretor de Metrologia Legal
Luiz Carlos Gomes dos Santos
Diretor da Qualidade

Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Antonio Carlos Godinho Fonseca

Coordenador-Geral de Acreditação
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Oscar Acselrad
Diretor de Programas

Wanderley de Souza
Diretor de Tecnologia e Inovação
Jorge Humberto Nicola

**Coordenador-Geral de Articulação
Internacional**

Jorge Cruz
Procurador-Geral
Marcelo Silveira Martins
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

Tiragem
4.000 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail:sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO

Diretoria de Tecnologia e Inovação
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/Sepin

Distribuição gratuita: mediante solicitação
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
*Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -
Duque de Caxias - RJ*
*FAX (21) 2679-1409, e-mail:
publicacoes@inmetro.gov.br*

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR**INMETRO***Disjuntores*

Portaria Inmetro nº 348, de 13 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 082.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade de Disjuntores, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br, e dá outras providências. Revoga, em 02 de março de 2008, a Portaria Inmetro nº 35/2005.

Revoga, a partir da data de publicação deste instrumento legal, a Portaria Inmetro nº 229/2005.

Dispositivo de retenção para criança

Portaria Inmetro nº 349, de 13 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 082.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido nos art. 3º e 4º da Portaria Inmetro nº 38/2007. Revoga a portaria Inmetro nº 321/2007.

Instrumento de medição

Portaria Inmetro nº 347, de 12 de setembro de 2007, publicado no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076-77.

Baixa disposições relativas ao atendimento ao art. 4º da portaria Inmetro nº 239/2005. Revoga as Portarias

Inmetro n 287/2006 e 052/2007, bem como os prazos definidos no art. 1º da Portaria nº 162/2006.

Medidores eletrônicos

Portaria Inmetro nº 346, de 12 de setembro de 2007, publicado no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076.

Dispõe sobre os requisitos técnicos de ensaios a que devem satisfazer os medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásicos e polifásicos. Revoga as Portarias Inmetro nºs 262/2002 e 149/2004, e dá outras providências.

Produtos de base florestal

Portaria Inmetro nº 341, de 31 de agosto de 2007, publicado no DO de 4 de setembro de 2007 - S.I. p. 061.

Dá nova redação ao artigo 3º da Portaria Inmetro nº 301/2007, e retifica o item 6.2.1.2 da referida Portaria. Revoga a Portaria Inmetro nº 93/2003.

CONMETRO*Instrumento de medição*

Resolução Conmetro nº 4, de 6 de setembro publicada no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076. Autoriza a expansão da utilização da

supervisão metrológica como forma de execução do controle legal de instrumentos de medição para determinadas classes de instrumentos.

Plugues e tomadas

Resolução Conmetro nº 2, de 6 de setembro publicada no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076.

Altera dispositivos da Resolução Conmetro nº 11/2006, que trata da observância compulsória à NBR 14136:2002.

Produtos submetidos à avaliação da conformidade

Resolução Conmetro nº 1, de 6 de setembro publicada no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076.

Dispõe sobre a realização pelo Inmetro do registro dos produtos submetidos à avaliação da conformidade, de acordo com regulamentos emitidos pelo Inmetro ou em decorrência de competência que lhe seja delegada.

Vocabulário Internacional de Termos de Metrologia Legal

Resolução Conmetro nº 3, de 6 de setembro publicada no DO de 14 de setembro de 2007 - S.I. p. 076.

Dispõe sobre a adoção do Vocabulário Internacional de Termos de Metrologia Legal.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Brinquedos

Portaria Inmetro nº 342, de 11 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 081.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto de portaria para brinquedos com imãs aparentes, que, pelo fato de serem expostos e acessíveis ao manuseio, colocam em risco a incolumidade das crianças, suas usuárias.

Centros de treinamento, treinadores e instrutores autônomos de cães-guia

Portaria Inmetro nº 343, de 11 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 081.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto de Portaria Conjunta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e do Inmetro, que estabelece, em seu anexo, requisitos a serem utilizados quando da avaliação da conformidade dos centros de treinamento, de treinado-

res e dos instrutores autônomos de cães-guia.

Embalagens para o envasilhamento de álcool etílico

Portaria Inmetro nº 350, de 13 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 082.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas de textos da Portaria Definitiva e a do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Embalagens Destinadas ao Envasilhamento de Álcool Etilico.

Transporte coletivo de passageiros

Portaria Inmetro nº 339, de 31 de agosto de 2007, publicado no DO de 4 de setembro de 2007 - S.I. p. 060.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas dos textos da Portaria Definitiva e de seu anexo contendo o Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção da Adaptação de Acessibilidade em Embarcações Utilizadas no Transporte Coletivo de Passageiros.

Portaria Inmetro nº 340, de 31 de agosto de 2007, publicado no DO de 4 de setembro de 2007 - S.I. p. 060-61.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas dos textos da Portaria Definitiva e de seu anexo contendo o Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção da Adaptação de Acessibilidade em Veículos de Características Rodoviárias para o Transporte Coletivo de Passageiros.

Transporte de produtos perigosos

Portaria Inmetro nº 351, de 13 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 082.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, as propostas dos textos da Portaria Definitiva, dos Regulamentos Técnicos da Qualidade da Área de Produtos Perigosos e do "Glossário de Terminologias Técnicas Utilizadas nos RTQ para o Transporte de Produtos Perigosos".

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Filtro para bombas medidoras

Portaria Inmetro/Dimel nº 231, de 29 de agosto de 2007, publicado no DO de 10 de setembro de 2007 - S.I. p. 038.

Autoriza a instalação dos modelos OF 2400- TH 350 L, OF 4800- TH 350 L, OF 6000- TH 350 L, OF 2400- TV 500 L, OF 4800- TV 500 L, OF 6000 - TV 500 L, OF 9000 - TV 500 L, OF 11000 - TV 500 L, OF 14000 - TV 500 L, OF 11000 - TV 2 X 500 L, OF 14000 - TV 2 X 500 L, OF 2400 TQ 60 L e OF 4800 TQ 80 L de filtros, marca OLEO-FIL, em bombas medidoras de óleo diesel.

Portaria Inmetro/Dimel nº 232, de 29 de agosto de 2007, publicado no DO de 10 de setembro de 2007 - S.I. p. 038.

Autoriza a instalação dos modelos MH

300-BR, MH 500-BR, MH 2000-S e MH 2000-D de filtros, marca OLEO-FIL, em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

Hidrômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 235, de 3 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 050.

Aprova os modelos M170-I, M170-II e M170-X de hidrômetros, marca ELSTER, multijato, magnético, vazão nominal 1,5 m³/h, comprimento 165/190 mm, DN 15/20, classe B(H) e A(V) ou B(H).

Portaria Inmetro/Dimel nº 236, de 3 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 050.

Aprova os modelos S120-III, S120-IV

e S120-VI de hidrômetros, marca ELSTER, unijato, magnético, vazão nominal 1,5 m³/h, comprimento 115/165/190 mm, DN 15/20, classe B(H) e A(V) ou B(H).

Portaria Inmetro/Dimel nº 237, de 3 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 050.

Aprova os modelos M170-III e M170-XII de hidrômetros, marca ELSTER, multijato, magnético, vazão nominal 2,5m³/h, comprimento 190mm, DN 20, classe B(H) e A(V) ou B(H).

Portaria Inmetro/Dimel nº 238, de 3 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 050.

Aprova os modelos M171 e M170-XI de hidrômetros, marca ELSTER,

multijato, magnético, vazão nominal 0,75 m³/h, comprimento 165/190 mm, DN 15/20, classe B(H) e A(V) ou B(H).

Portaria Inmetro/Dimel n° 239, de 3 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 050.

Aprova os modelos S120-I, S120-II e S120-V de hidrômetros, marca ELSTER, unijato, magnético, vazão nominal 0,75 m³/h, comprimento 115/165/190 mm, DN 15/20, classe B(H) e A(V) ou B(H).

Portaria Inmetro/Dimel n° 249, de 20 de setembro de 2007, publicado no DO de 26 de setembro de 2007 - S.I. p. 057.

Autoriza a empresa Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel n° 212/2006 sob o n° ASP-010 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel n° 240, de 29 de agosto de 2007, publicado no DO de 10 de setembro de 2007 - S.I. p. 038.

Autoriza a inclusão dos modelos PL 1,5, PL 3, PL 3,5, PL 6, PL 7,5, PL 150, PL 300, PL 350, PL 15 MD, PL 15 MT, PL 35 MD e PL 35 MT, de instrumento de pesagem não automático, equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca C&F, na Portaria Inmetro/Dimel n° 028/2001, de acordo com as características do quadro constante da presente portaria, mantidas as demais exigências da Portaria de Aprovação de Modelo.

Portaria Inmetro/Dimel n° 246, de 18 de setembro de 2007, publicado no DO de 26 de setembro de 2007 - S.I. p. 057.

Autoriza, no modelo DST-15, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 139/1999 e pela Portaria Inmetro/Dimel n° 117/2001, o uso, opcionalmente, de chave para ligar o instrumento localizada na parte inferior do instrumento, conforme desenho em anexo à presente portaria, quando o instrumento

apresentar a opção de alimentação elétrica por meio de bateria e as telas "MEM" e "TOT", ambas sem função, que passam a ser representadas sem símbolo de identificação, conforme desenho em anexo à presente portaria, classe de exatidão III, marca TRIUNFO, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Medidor de energia elétrica

(*) Portaria Inmetro/Dimel n° 230, de 23 de agosto de 2007, publicado no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 112.

(*) RETIFICAÇÃO: D.O. DE 18 DE SETEMBRO DE 2007 - S.I. P. 055.

Portaria Inmetro/Dimel n° 233, de 30 de agosto de 2007, publicado no DO de 5 de setembro de 2007 - S.I. p. 055.

Aprova o modelo PN5DG-DELTA 2,5 de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, marca Nansen, fabricado por Nansen S/A Instrumentos de Precisão.

Portaria Inmetro/Dimel n° 241, de 5 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 051.

Autoriza, a título precário, a COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAIS FONTOURA XAVIER - CERFOX LTDA a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico sob o número:PRS-54, utilizando como laboratório subcontratado a REMEL LTDA, de acordo com os características e condições descritos na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel n° 242, de 5 de setembro de 2007, publicado no DO de 11 de setembro de 2007 - S.I. p. 051.

Autoriza, a título precário, a COMPANHIA LUZ E FORÇA DE MOCOCA, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado), de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico, sob o número:PSP-13, utilizando como laboratório contratado a METROWATT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, de acordo com as características e condições

descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel n° 245, de 18 de setembro de 2007, publicado no DO de 20 de setembro de 2007 - S.I. p. 101.

Autoriza, a título precário, a CEMIG Distribuição S/A, a executar os ensaios metrológicos previstos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado), de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico, sob o número:PMG-48, utilizando laboratório próprio de acordo com as características e condições estabelecidas na Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel n° 248, de 18 de setembro de 2007, publicado no DO de 20 de setembro de 2007 - S.I. p. 101.

Altera o item 1 da Portaria Inmetro/Dimel n° 123/2007.

Medidor de gás

Portaria Inmetro/Dimel n° 234, de 30 de agosto de 2007, publicado no DO de 5 de setembro de 2007 - S.I. p. 055.

Autoriza, a título precário, a CEG RIO S/A - RJ, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado), de Medidores de Gás de Baixa Vazão, sob o número:PRJ-50, utilizando como laboratório contratado a Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Sistema de gerenciamento

Portaria Inmetro/Dimel n° 243, de 6 de setembro de 2007, publicado no DO de 17 de setembro de 2007 - S.I. p. 082.

Altera o subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel n° 113/2007.

Termômetro

Portaria Inmetro/Dimel n° 244, de 17 de setembro de 2007, publicado no DO de 19 de setembro de 2007 - S.I. p. 075.

Aprova o modelo de termômetro clínico digital, com dispositivo de máxima, marca G-TECH, modelos TH-186 e TH -169.

Portaria Inmetro/Dimel n° 247, de 18 de setembro de 2007, publica-

do no DO de 20 de setembro de 2007 - S.I. p. 101.

Aprova o modelo de termômetro clínico digital, com dispositivo de máxi-

ma, marca BD, modelo DT 203.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Brinquedos - Portaria Inmetro nº 342 - pág. 4

Centros de treinamento, treinadores e de instrumentos autônomos para cães-guia - Portaria Inmetro nº 343 - pág.4

Disjuntores - Portaria Inmetro nº 348 - pág.3

Dispositivo de retenção para crianças - Portaria Inmetro nº 349 - pág.3

Embalagens para o envasilhamento de álcool etílico - Portaria Inmetro nº 350 - pág.4

Filtros para bombas medidoras - Portarias Inmetro/Dimel nº 231, 232 - pág.4

Hidrômetro - Portarias Inmetro/Dimel

nºs 235, 236, 237, 238, 239, 249 - pág. 4 e 5

Instrumento de medição - Portaria Inmetro nº 347, Resolução Conmetro nº 4 - pág.3

Instrumento de pesagem - Portarias Inmetro/Dimel nº 240, 246 - pág.5

Medidores eletrônicos - Portaria Inmetro nº 346 - pág.3

Medidor de energia elétrica - Portarias Inmetro/Dimel nº 230, 233, 241, 242, 245, 248 - pág.5

Medidor de gás - Portaria Inmetro/Dimel nº 234 - pág.5

Plugues e tomadas - Resolução Conmetro nº 2 - pág.3

Produtos de base florestal - Por-

taria Inmetro nº 341 - pág.3

Produtos submetidos à avaliação da conformidade - Resolução Conmetro nº 1

Sistema de gerenciamento - Portaria Inmetro/Dimel nº 243 - pág.5

Transporte coletivo de passageiros - Portarias Inmetro nº 339, 340 - pág. 4

Transporte de produtos perigosos - Portaria Inmetro nº 351- pág.

Termômetro - Portarias Inmetro/Dimel nº 244, 247- pág.5 e 6

Vocabulário Internacional de Termos de Metrologia Legal - Resolução Conmetro nº 3 - pág.3

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreirastecnicas@inmetro.gov.br

ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial do Departamento de Comércio e Indústria que propõe emenda sobre especificações compulsórias para veículos da categoria 03 e 04. (10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/67**

ARGENTINA

Este Adendo tem como objetivo comunicar que pela Disposição Nº 428/2007 da Direção Nacional de Comércio Interior (DNCI) se agregam à lista que como Anexo I, faz parte da Disposição DNCI nº 613/2003, os produtos identificados como "extremidades

para conexões elétricas para serem utilizadas em condutores de até 10 mm², cujo cumprimento dos requisitos essenciais de segurança estabelecidos pela Resolução ex-S.I.C e M.nº 92/98 controlará seu ingresso no país pela Direção Geral de Aduanas. **G/TBT/N/ARG/126/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que a comercialização de bicicletas no território da República Argentina por um período de 1 ano, estará condicionada ao cumprimento dos requisitos especificados na Norma IRAM 40020, com o objetivo de complementar o disposto no artigo 4º da resolução 220/2003 da Secretaria de Indústria. **G/TBT/N/ARG/151/Add.13**

Este adendo comunica que por Resolução Conjunta S.P.R.R.S. nº 124 e S.A.GP.A nº 62, publicada no boletim Oficial de 31 de agosto de 2007 se corrige um erro conceitual no texto do artigo 11 da Resolução Conjunta S.P.R.R.S. nº 87/04 e S.A.GP.A. nº 566/04 com relação ao valor de densidade isotópica sobre destilados alcoólicos. **G/TBT/N/ARG/162/Add.2**

Projeto de documento oficial do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamento Técnico Mercosul e Avaliação da Conformidade” que propõe regulamento sobre rotulagem de produtos têxteis. (13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/222**

Projeto de documento oficial que propõe projeto de resolução do Grupo Mercado Comum: regulamento técnico Mercosul sobre controle de produtos pré-medidos comercializados em unidades de massa e volume de conteúdo nominal igual. (8 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/223**

Projeto de documento oficial que propõe Projeto de Resolução do Grupo Mercado Comum: Regulamento Técnico Mercosul, sobre cilindros para armazenagem de Gás Natural Comprimido (GNC) utilizado como combustível de veículos automotores.(66 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/224**

BRASIL

Este Adendo tem como objetivo informar que o regulamento técnico, publicado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e notificado pelo documento G/TBT/N/BRA/178/Add.2, sobre avaliação da conformidade para embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, foi revisado pela Portaria nº 320 de 14

de agosto de 2007. **G/TBT/N/BRA/178/Add.3**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Resolução nº 62, de 2 de julho de 2007 sobre regulamento técnico para produção terceirizada, análises de controle da qualidade e armazenagem de ingredientes farmacêuticos.(7 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/253**

Projeto de documento oficial Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que propõe regulamento sobre rotulagem de produtos têxteis. Portaria Nº 280 de 19 de julho de 2007. (4 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/254**

CANADÁ

Este adendo comunica que o regulamento sobre aparatos de telecomunicação e rádio emitido sob o documento G/TBT/N/CAN/202, edição 3, entrará em vigor dia 10 de setembro de 2007. As partes interessadas devem enviar seus comentários para o Ponto Focal Canadense, 75 dias depois da data de entrada em vigor.(por volta do dia 24 de novembro de 2007) . **G/TBT/N/CAN/202/Add.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda à Regulação de Alimentos e Drogas – Projeto No. 1535- F (03 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/210**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda ao Regulamento de Alimentos e Drogas – Projeto No. 1536 F (04 páginas; disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/211**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda ao Regulamento de Alimentos e Drogas – Projeto No. 1550 – F (04 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/212**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda no regulamento sobre Drogas e Alimentos .(Projeto nº 1575-Lista F). (4 páginas, disponível em inglês e

francês). **G/TBT/N/CAN/213 COLÔMBIA**

A República da Colômbia comunica que, com relação ao Projeto de Resolução do Ministério da Proteção Social “ através do qual se estabelecem os requisitos para a inspeção, vigilância e controle oficial dos estabelecimentos dedicados ao benefício, armazenamento, transporte de carne e produtos cárneos comestíveis de bovinos e búfalos”, notificado sob o documento G/TBT/N/COL/84 de 09 de janeiro de 2007, o mesmo foi expedido mediante a Resolução nº 2905 de 22 de agosto de 2007 do Ministério da Proteção Social. **G/TBT/N/COL/84/Add.1**

Projeto de Resolução do Ministério da Proteção Social e do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, através do qual se expede o Regulamento Técnico para utensílios de vidro e vidro-cerâmica em contato com alimentos, utensílios de cerâmica usados no cozimento em contato com os alimentos, vasilhas de cerâmica e porcelana de uso doméstico e institucional que sejam fabricados ou importados para comercialização na Colômbia. (13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/98**

Projeto de Resolução nº 3158 de 10 de setembro de 2007 da Direção Geral de Saúde Pública do Ministério da Proteção Social, que propõe regulamento técnico de emergência para os brinquedos, seus componentes e acessórios que se comercializem na Colômbia.(100 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/99**

Projeto de resolução do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo pela qual se emite o regulamento técnico sobre vidros resistentes a balas. (13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/100**

Projeto de Resolução nº 2906 de 22 de Agosto de 2007 do Ministério da Proteção Social através do qual se estabelecem os limites máximos de resíduos de praguicidas –LMR- em alimentos para consumo humano e em rações para gado ou forragens.(49 páginas, disponível em espanhol).

G/TBT/N/COL/101
COMUNIDADE EUROPÉIA

Projeto de documento oficial do Parlamento e do Conselho Europeu sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Emenda 67/548/EEC e Regulamento (EC) nº 1907/2006. (disponível em inglês, francês e alemão).

G/TBT/N/EEC/163**CORÉIA DO SUL**

Projeto de documento oficial da Administração de Drogas e Alimentos que propõe emenda sobre especificações e métodos de ensaio para metais pesados em medicamentos herbáceos.(8 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/154**

Projeto de documento oficial da Agência de Normas e Tecnologia que propõe emendas sobre critérios de segurança para equipamentos elétricos.(49 páginas, disponível em coreano).

G/TBT/N/KOR/155

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Floresta que propõe emenda sobre a lei MAF para classificação de partes de carne por corte ,qualidade e tipo.(21 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/156**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Floresta que propõe modificação na marcação de medidas aprovadas para material de embalagem para madeira. **G/TBT/N/KOR/157**

Projeto de documento oficial da Administração de Alimentos e Drogas que propõe emenda sobre especificações e métodos de ensaio para resíduos de dióxido de enxofre em remédios a base de ervas. (2 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/158**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Floresta que propõe emenda sobre as normas de rotulagem para produtos originados da criação de animais domésticos (2 páginas, disponível em coreano).

G/TBT/N/KOR/159**COSTA RICA**

Em 18 de julho de 2007, o Governo

da Costa Rica notificou o documento RTCR 404:2007 sobre requisitos metrológicos para instrumentos de medição da pressão arterial do corpo humano. Esfigmomanômetros mecânicos aneróides para a medição não invasiva de pressão arterial,de colunas de líquido manométricos e digital, notificado sob o documento G/TBT/N/CRI/63 do qual se emite um adendo a pedido das Comunidades Européias , para ampliar o prazo para o recebimento de comentários até o dia 30 de setembro de 2007. **G/TBT/N/CRI/63/Add.1**

EQUADOR

A República do Equador comunica através deste Adendo que atendendo ao pedido da Comissão Européia, com relação ao Projeto de Regulamento Técnico RTE INEN 034 para elementos de segurança em veículos automotores sejam de fabricação nacional ou importados que se comercializem no Equador, notificado sob G/TBT/N/ECU/32 de 22 de junho de 2007, que o prazo para receber observações ou comentários foi prorrogado até 21 de outubro de 2007.

G/TBT/N/ECU/32/Add.1**ESLOVÊNIA**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização da Eslovênia que propõe regulamento sobre o design de estruturas para resistência à terremotos. Eurocode 8. Parte 2: pontes- Anexo Nacional. (5 páginas disponível,em esloveno). **G/TBT/N/SVN/59**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização da Eslovênia que propõe regulamento sobre o design de estruturas para resistência a terremotos. Eurocode 8. Parte 3: Avaliação e reformas de edifícios- Anexo Nacional. (2 páginas, disponível em esloveno) . **G/TBT/N/SVN/60**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização da Eslovênia que propõe Regulamento sobre o design de estruturas para resistência a terremotos. Eurocode 8. Parte 4: óleos , tanques e oleodutos – Anexo Nacional. (3 páginas, disponível em

esloveno). **G/TBT/N/SVN/61**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização da Eslovênia que propõe Regulamento sobre o design de estruturas para resistência a terremotos. Eurocode 8. Parte 6: torres, mastros e chaminés – Anexo Nacional .(3 páginas disponível ,em esloveno). **G/TBT/N/SVN/62**

ESTADOS UNIDOS

Este Adendo informa que a Administração de Alimentos e Drogas estendeu o período de comentário, até 24 de outubro de 2007, para a regra interina final: Petição ao Requerimento de isenção de (DOCKET No. 1996N-0417) (Anteriormente DOCKET No. 96N-0417). 207 páginas, disponível em inglês. **G/TBT/N/USA/38/Add.2**

Este Adendo tem como objetivo informar que a administração de produtos alimentícios e farmacêuticos (Food and Drug Administration – FDA) propõe emenda aos regulamentos sobre rotulagem de ovos com casca. Esse regulamento estará vigorando a partir do dia 20 de agosto de 2007. **G/TBT/N/USA/111/Add.1**

A Administração de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos.(FDA) publica a norma definitiva preliminar , através da qual se modifica a proposta de Regulamento , notificada sob o documento G/TBT/N/USA/113 a fim de autorizar o uso de terapêuticas relativas aos hidratos de carbono edulcorantes dietéticos não cancerígenos e à cárie dental. As normas definitivas entram em vigor no dia 17 de setembro de 2007, e os comentários devem ser enviados por escrito ou via e-mail até o dia 13 de dezembro de 2007. **G/TBT/N/USA/113/Add.1**

Este adendo informa que acontecerá uma audiência pública informal sobre a atualização das normas técnicas da administração de saúde e segurança ocupacional (OSHA) relativas a EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com o documento notificado em 17 de maio de 2007. A audiência será em Washington DC , dia 04 de dezembro de 2007 e as partes interessadas em participar devem fazer um comunicado por escrito até o dia 01 de outubro de 2007. Os interessa-

dos em fazer apresentações com tempo superior a 10 minutos e expor documentários devem enviar o texto completo da apresentação até 01 de novembro de 2007. **G/TBT/N/USA/272/Add.1**

Este adendo comunica que o período para comentários sobre a Notificação nº 73 sobre rotulagem e propaganda de vinhos, bebidas alcoólicas destiladas e bebidas feitas de malte, foi prorrogado por mais 90 dias. Comentários por escrito devem ser recebidos até 27 de janeiro de 2008. **G/TBT/N/USA/290/Add.1**

Projeto de documento oficial da Administração de Alimentos e Drogas que propõe emenda no texto final do Regulamento sobre protetores solares. (54 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/293**

Projeto de documento oficial da Agência de Proteção Ambiental que propõe Regulamento de substâncias para proteção do ozônio estratosférico. (26 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/294**

Projeto de documento oficial do Estado da Califórnia que propõe notificação em audiência pública para considerar a adoção de um regulamento sobre o limite de emissão de ozônio dos dispositivos de limpeza do ar. (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/295**

Este adendo comunica que o Estado da Califórnia emitiu uma correção sobre as normas propostas para os dispositivos de limpeza do ar. **G/TBT/N/USA/295/Add.1**

Projeto de documento oficial do Estado de Nova York que propõe Regulamento Técnico sobre lei para rotulagem de produtos de pele de animal. (disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/296**

Projeto de documento oficial do Departamento de Comércio e Taxas de Alcool e Tabaco que propõe modificação no rótulo de informações obrigatório para vinhos, bebidas alcoólicas destiladas e bebidas de malte. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/297**

Projeto de documento oficial do Es-

tado da Califórnia que propõe audiência pública para considerar emendas sobre o regulamento relativo ao mercado de subprodutos e sobre catalíticos conversores usados, oferecidos para venda e uso na Califórnia. (7 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/298**

Projeto de documento oficial do Departamento de Proteção Ambiental do Estado de Connecticut que propõe regulamentos e revisão na implementação do plano do Estado, para a qualidade do ar. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/299**

Projeto de documento oficial do Estado do Novo México que propõe regulamentos sobre as normas de emissões para motores de veículos novos. (12 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/300**

FINLÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério de Relações Sociais e Saúde que propõe emenda ao "Ato sobre Alcool. (disponível em finlandês). **G/TBT/N/FIN/20**

FRANÇA

Projeto de documento oficial do Ministério da Ecologia, do Desenvolvimento e Organização Durável sobre decreto relativo à reciclagem e ao tratamento de resíduos resultantes de produtos têxteis, de vestimentas, calçados e material destinado à limpeza de casa (6 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/66**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Finanças e Indústria relativo à aplicação do decreto modificado nº 89-662, de 12 de setembro de 1989, para auxiliar aos fabricantes, importadores e distribuidores na prevenção dos riscos resultantes do uso de brinquedos. (2 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/67**

Projeto de documento oficial o Ministério da Agricultura e Pesca que estabelece regulamento sobre pulverizadores utilizados na aplicação de produtos fitossanitários. (4 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/68**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Pesca que estabelece aplicação do item (a) do artigo D. 256-10 do código rural para que os pulverizadores estejam em conformidade com as exigências previstas no documento visando a redução de riscos ao meio ambiente e à saúde pública. (3 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/69**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Pesca que estabelece a aplicação dos artigos D. 256-1 a D.256-10 e a aplicação da deliberação DO XX XX tomada em conformidade com o item (a) do artigo D.256-10 do código rural para que os pulverizadores cumpram com as exigências previstas nos artigos do documento visando a redução de riscos ao meio ambiente e à saúde pública. **G/TBT/N/FRA/70**

HOLANDA

Documento oficial do Ministério da Saúde, Bem-estar e Esportes que propõe emenda sobre o decreto relacionado a equipamentos de parques temáticos e parques de diversões. (6 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/NLD/77**

Documento oficial do Ministério da Saúde, Bem-estar e Esportes que propõe emenda às regras detalhadas sobre equipamentos de parques temáticos e de diversões. (03 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/NLD/78**

ISRAEL

Projeto de documento oficial do Governo de Israel que propõe Emenda do SI 1498 Parte 8- sobre equipamentos usados em playgrounds. (disponível em hebraico). **G/TBT/N/ISR/186**

JAMAICA

Projeto de documentos oficial do Departamento de Normas da Jamaica que propõe Norma da Comunidade Caribenha para Rotulagem de embalagens de cigarros vendidos a varejo. (aproximadamente 10 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JAM/9**

JAPÃO

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar que propõe emenda parcial sobre os requisitos mínimos para produtos biológicos.(1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/217**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca que propõe um resumo de emendas sobre normas de qualidade para rotulagem de produtos enlatados e engarrafados de origem vegetal.(1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/218**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca que propõe um resumo de emendas sobre normas de qualidade para rotulagem de geléias .(1 página, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/219**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria que propõe Revisão da Lei do Consumidor para a segurança de produtos elétricos.(2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/220**

LITUÂNIA

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe regulamento sobre embalagem e rotulagem de produtos com finalidade medicinal e para embalagens de panfletos.(9 páginas, disponível em lituano e inglês). **G/TBT/N/LTU/9**

NOVA ZELÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério de Negócios do Consumidor que propõe a Notificação 2007 sobre bens inseguros - chumbo em brinquedos infantis. (01 página, em inglês). **G/TBT/N/NZL/38**

OMÃ

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria que propõe regulamento IEC 60884-2-4: Plugues e tomadas. Tomadas para uso doméstico e fins similares. Parte 2.4: requisitos particulares para plugues e tomadas – tomadas para

SELV.(43 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/OMN/18**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria que propõe regulamentos sobre canos de plástico e sobre adaptações para instalações elétricas. (18 páginas, disponível em árabe e inglês). **G/TBT/N/OMN/19**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria que propõe regulamento IEC 60335-5-2-41 para equipamentos elétricos domésticos e similares-Segurança- Parte 2-41: requisitos particulares para bombas de ar ou água.(18 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/OMN/20**

PARAGUAI

Projeto de documento oficial do Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Vegetal e de Sementes, que propõe Resolução nº 371 de 27 de agosto de 2007 através da qual se aprova o regulamento para o registro e habilitação de meios de transporte para ingredientes ativos e pragas formuladas, de uso agrícola.(12 páginas incluindo o anexo, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/12**

PERU

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe Regulamento da Lei nº 28376 a qual proíbe e sanciona a fabricação , importação , distribuição e comercialização de brinquedos e materiais de escritórios tóxicos ou perigosos.(23 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PER/15**

QUÊNIA

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia KS 541 Parte 2:2007 que propõe especificações sobre tecidos para uniformes. Parte 2: tecidos feitos totalmente ou parcialmente de lã. (primeira revisão). **G/TBT/N/KEN/110**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia KS 541 2004:2007 que propõe especificações sobre cadernos e blo-

cos para anotações. **G/TBT/N/KEN/111**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia KS 2128:2007 que propõe regras para chá industrial. **G/TBT/N/KEN/112**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia KS 674-1:2007 que propõe especificações sobre alimentos para cachorro .Parte 1: refeição completa. **G/TBT/N/KEN/113**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia KS 2132-1:2007 que propõe especificações sobre alimentos para gatos .Parte 1: refeição completa. **G/TBT/N/KEN/114**

QUIRGUISTÃO

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio que propõe decreto sobre procedimentos para produtos importados sujeitos à Certificação da Conformidade obrigatória. Decreto de 11 de janeiro de 2006. (3 páginas disponível em inglês e 12 páginas , disponível em russo). **G/TBT/N/KGZ/4**

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio que propõe decreto para Organismos de Acreditação da Avaliação da Conformidade. Decreto de 16 de novembro de 2006. (11 páginas disponível em russo e 14 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KGZ/5**

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio que propõe regulamento para procedimentos de Vigilância (inspeções) Decreto de 27 de setembro de 2006. (22 páginas, disponível em russo). **G/TBT/N/KGZ/6**

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio que propõe Decreto sobre agências responsáveis pela vigilância (inspeções) Decreto de 30 de junho de 2006. (5 páginas, disponível em russo). **G/TBT/N/KGZ/7**

Projeto de documento oficial do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio que propõe Decreto so-

bre a Divisão de Responsabilidades relacionadas à implementação de obrigações da OMC. Decreto de 25 de julho de 2007. (2 páginas, disponível em russo). **G/TBT/N/KGZ/8**

SUIÇA

Projeto de documento oficial do Escritório Oficial para Agricultura que propõe emenda sobre a lei para produtos agrícolas orgânicos, sobre a rotulagem de produtos produzidos organicamente e gêneros alimentícios, de 22 de setembro de 1997 (910.18).(3 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/CHE/85**

Projeto de documento oficial do Es-

critório Federal de Saúde Pública que propõe Ordenança do DFI sobre os avisos de proteção nos produtos de tabaco (03 páginas com 02 anexos de 08 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/CHE/86**

Projeto de documento oficial do Escritório Federal de Energia que propõe revisão sobre regulamento para Energia - Anexo 2.3. (3 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/CHE/87**

TAILÂNDIA

Este Adendo informa que a Agência de Alimentos e Drogas da Tailândia propõe a adoção e aprovação pelo Ministério Público da Saúde de uma pro-

posta através da qual todos os comentários feitos pelas partes interessadas, dentro ou fora do país, sobre requisitos de rotulagem para refeições rápidas, sejam levadas em consideração. **G/TBT/N/THA/215/Add.1**

Projeto de documento oficial da Administração de Alimentos e Drogas da Tailândia que propõe Regulamento sobre alimentos infantis e suas fórmulas -nº 4. (1 página ,disponível em Thai). **G/TBT/N/THA/245**

Projeto de documento oficial da Administração de Alimentos e Drogas da Tailândia que propõe regulamento sobre leite para crianças e sua fórmula-nº 3. **G/TBT/N/THA/247**

RESUMOS

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

CERTIFICAÇÃO

DI 2914 - Em busca de novos padrões

Produtos de iluminação ganharão novas regulamentações do Inmetro este ano. Lâmpadas incandescentes terão etiquetagem obrigatória e o regulamento para lâmpadas a vapor de sódio e luminárias já está em estudo. Nesta entrevista, o coordenador do Grupo de Trabalho em Iluminação Eficiente (GT-Luz), o engenheiro eletricista Leonardo Rocha, técnico da Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac, conta o que está sendo discutido no grupo e o que o mercado de iluminação pode esperar em termos de novas etiquetas e certificações.

Em busca de novos padrões . *Revista Lumière*, São Paulo, jul./2007, nº 111, p. 24-27

DI 2915 - certificação em debate

No dia 11 de junho aconteceu o Painel sobre Avaliação da Conformidade, em São Paulo, organizado pelo Inmetro. O encontro foi realizado na sede do Idec e teve como objetivo a mobilização dos consumidores para participarem do processo de escolha dos produtos e serviços a serem certificados. Para isso, o Idec disponibilizou um canal para as sugestões.

Certificação em debate. *Revista do Idec*, São Paulo, jul./2007, nº 112, p. 38-39

DI 2916 - A importância e o caminho para a certificação dos equipamentos de proteção individual

Os EPIs, mais especificamente, estão descritos na NR-6, em que consta a obrigatoriedade

de fornecimento dos mesmos por parte do empregador e a conscientização do empregado em utilizá-lo corretamente. Contudo, não basta a empresa fornecer esses equipamentos e os empregados utilizá-los de maneira correta. Faz-se imprescindível que os mesmos estejam em conformidade e devidamente certificados para que tenham o efeito desejado de proteger os trabalhadores de eventuais acidentes.

A importância e o caminho para a certificação dos equipamentos de proteção individual. *Revista CIPA*, São Paulo, jul./2007, nº 332, p. 92-96

DEFESA DO CONSUMIDOR

DI 2917 - Menos liberdade para o telespectador

Cuidado! Pode ser que o governo não deixe você gravar um programa de TV digital, se quiser assisti-lo em outro horário, desrespeitando o consumidor. Ainda em fase de construção no Brasil, a TV digital já apresenta uma polêmica. Trata-se da inserção de um sistema anticópia nos conversores de sinais impossibilitando o usuário de gravar o conteúdo transmitido pela TV, o que contraria até mesmo o Decreto de criação da TV digital. Veja os detalhes neste artigo.

Menos liberdade para o telespectador. *Revista do Idec*, São Paulo, ago./2007, nº 113, p. 21-22

DI 2918 - Pacotes bancários taxam caro operações excedentes

Nesta pesquisa do Idec sobre pacotes/cestas de serviços bancários mostrou que as formas variadas de cobrança e limitações de serviços básicos, além de tarifas muito elevadas, dificultam a escolha do consumidor pelo tipo de conta mais adequado ao seu uso, e pode-se acabar pagando muito caro por serviços não incluídos. A pesquisa traz o levantamento de quanto gasta um usuário com um determinado perfil de movimentação de conta em oito bancos.

Pacotes bancários taxam caro operações excedentes. *Revista do Idec*, São Paulo, ago./2007, nº 113, p. 23-25

DI 2919 - Inseguro de vida

O consumidor paga por um seguro durante décadas, e de repente a operadora altera o contrato. Diante de tantas reclamações de alteração unilateral de contrato, o Idec e o Procon entraram na Justiça Federal com uma ação civil pública contra a Susep e obtiveram uma liminar que impede que a empresa decida sobre o assunto sozinha. Saiba como garantir seus direitos.

Inseguro de vida. *Revista do Idec*, São Paulo, ago./2007, nº 113, p. 26-27

ESTRATÉGIA

DI 2920 - Onde estão os problemas?

Você conhece bem sua empresa? Sabe se os maiores problemas e oportunidades estão na estratégia ou na execução? Quase todas as grandes organizações já enfrentaram os desafios de uma estratégia imperfeita ou de falhas operacionais. Por outro lado, raras são as organizações que contam com processo para identificar em que medida os desafios atuais derivam desses fatores e quais deveriam ser as ações prioritárias. A partir dos casos da Sony e da Gateway, empresas que vem frustrando os investidores há anos, ao mesmo tempo que lutam para manter as margens de lucro e encontrar novas fontes de crescimento nos concorridos mercados de computadores e de artigos eletrônicos, este artigo explica como fazer uma avaliação do design de seu negócio utilizando uma matriz prática para redirecioná-lo.

Onde estão os problemas? *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, nº 63, p. 34-39. (Estudo Mercer Management Consulting)

DI 2921 - Crescimento, da idéia à execução

O melhor modo de crescer é criar unidades de negócios novas que serão autônomas. Elas precisam esquecer as certezas, posturas e tendências de decisão da empresa-mãe, mas guardar a marca, a capacidade de produção, os relacionamentos de vendas e o conhecimento técnico. Pesquisa mostra o sucesso de empresas que constroem o futuro criando unidades de negócios com perfil de ruptura, como contam Vijay Govindarajan, autoridade em estratégia da Tuck School.

Crescimento, da idéia à execução. *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, nº 63, p. 120-124

DI 2922 - Em casa de ferreiro o espeto não é de pau

O campo é concorrido, as grandes dominam, os tributos são muito altos, o governo não ajuda, os profissionais são disputados, investir é difícil e vender sem um nome conhecido nem se fala, é uma missão mais árdua ainda. Infelizmente tudo isso é verdade, mas não há motivos para jogar a toalha antes mesmo de enfrentar o primeiro round. Existe uma saída para que as empresas da área de tecnologia da informação alcancem o sucesso até mais rápido do que se pode imaginar. Esta reportagem mostra como pequenas empresas de tecnologia da informação, com criatividade e estratégias bem desenhadas, venceram as dificuldades e obtiveram sucesso em um terreno ocupado pelas multinacionais.

Em casa de ferreiro o espeto não é de pau. *B2B Magazine*, São Paulo, jul./2007, nº 77, p. 34-37

FÍSICA**DI 2923 - “História e epistemologia da física” na licenciatura em física: uma disciplina que busca mudar concepções nos alunos sobre a natureza da ciência**

Neste trabalho descreve-se como foi implementada uma disciplina de história e epistemologia da física no currículo de formação de professores de física e apresenta-se uma análise quantitativa das mudanças ocorridas nas concepções dos alunos sobre a natureza da ciência. Este trabalho é o terceiro de um conjunto de quatro que descrevem detalhadamente a experiência na implantação dessa disciplina. Os outros três são de natureza qualitativa.

MOREIRA, Marco Antonio; et al. “História e epistemologia da física” na licenciatura em física: uma disciplina que busca mudar concepções nos alunos sobre a natureza da ciência. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, nº 1, p. 127-134.

DI 2924 - A tecnologia como referência dos saberes escolares: perspectivas teóricas e concepções dos professores

Este trabalho trata do ensino da tecnologia no nível escolar médio e apresenta a percepção dos professores das áreas das ciências da natureza, matemática e suas tecnologias, sobre o tema. Observa-se que suas compreensões não são claras e há uma confusão entre a ciência aplicada e a tecnologia. Antes disso, discute-se uma abordagem teórica da tecnologia como o estudo científico do artificial.

RICARDO, Elio Carlos; et al. A tecnologia como referência dos saberes escolares: perspectivas teóricas e concepções dos professores. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, nº 1, p. 135-147.

DI 2925 - A evolução da teoria ondulatória da luz e os livros didáticos

O tratamento habitualmente dado em livros-texto de física à evolução da teoria ondulatória da luz, a partir do modelo de Christiaan Huygens, pode ser considerado uma reconstrução a posteriori (whiggismo), que impõe uma interpretação atual a conceitos enunciados no Século XVII. A leitura do texto original de Huygens, todavia, revela diferenças profundas com as concepções mais recentes da luz e uma afinidade maior com a mecânica do que com a óptica moderna ou o eletromagnetismo. Essa análise sugere a necessidade da utilização

de fontes primárias no ensino de ciências, não se restringindo aos livros-texto que, muitas vezes, contêm uma leitura histórica cristalizada.

SILVA, Fabio W.O. da. A evolução da teoria ondulatória da luz e os livros didáticos. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 149-159.

GÁS NATURAL VEICULAR

DI 2926 - Misturadores para GNV mal dimensionados podem causar sérios danos ao veículo

Provavelmente o misturador é um dos componentes de menor custo do kit de GNV e com uma responsabilidade muito grande, pois pode ser o diferencial entre uma boa e uma má instalação sob o aspecto de desempenho. Esta entrevista com o engenheiro Edson Carrete, responsável pela área de desenvolvimento tecnológico da Rodagás do Brasil, esclarece, de forma técnica, este assunto.

Misturadores para GNV mal dimensionados podem causar sérios danos ao veículo. *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, jul/2007, n° 67, p. 6

DI 2927 - Mitos e verdades sobre o GNV

O uso mais freqüente do GNV tem trazido a tona alguns mitos entre os consumidores. A falta de informação é o principal motivo pelo qual muitos usuários deixam de fazer a manutenção periódica e acham que não é necessário o uso do combustível líquido. Este texto apresenta uma relação de mitos mais comuns que são comentados no mercado.

Mitos e verdades sobre o GNV. *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, jul/2007, n° 67, p. 11

DI 2928 - A segurança de um cilindro também depende da requalificação periódica

A requalificação periódica, também conhecida como reteste ou inspeção, nos cilindros que armazenam gases a alta pressão é obrigatória e muito importante para a manutenção da segurança deste produto. Alguns acidentes acontecem devido às péssimas condições em que se encontram os cilindros. Este artigo mostra a seqüência das atividades dessas inspeções.

A segurança de um cilindro também depende da requalificação periódica. *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, jul/2007, n° 67, p. 18-19

MARKETING

DI 2929 - Propaganda de massa x zapping

Uma estratégia de micromarketing, sozinha, é muito limitada. As empresas ainda precisam atingir grupos de pessoas amplos com mensagens que não dependam da decisão de um indivíduo de abrir um envelope (virtual ou físico), atender o telefone ou clicar em um quadradinho. Na realidade, os executivos de marketing entendem essa necessidade, que é a razão pela qual eles continuam a dedicar 40% da verba de anúncios em propagandas de televisão. Este estudo aponta quatro estratégias surpreendentemente factíveis para que os anunciantes vençam a tendência do consumidor de mudar de canal na hora do comercial.

Propaganda de massa x zapping . *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, n° 63, p. 103-112 . (Estudo Accenture)

DI 2930 - A virose que é boa

Eu recebo um e-mail ótimo que, de tão legal, encaminho a alguns amigos, eles, por sua vez, também adoraram seu conteúdo e mandam para mais tantos outros amigos. De repente, milhões de pessoas já viram o mesmo e-mail que eu recebi. Essa trajetória instantânea que um objeto virtual percorre, atingindo milhares de pessoas de forma rápida, é chamada

marketing viral. Não, não se trata de nenhum vírus de Internet, nem de spam, mas uma corrente que atinge proporções exponenciais, que resulta da identificação do remetente com o teor do e-mail e sua afinidade com os destinatários. É o boca-a-boca eletrônico, a melhor forma de propaganda, potencializada pelo poder de transmissão da Internet.

A virose que é boa. *Consumidor Moderno*, São Paulo, jul./2007, n° 116, p. 24-28

MEIO AMBIENTE

DI 2931 - Os custos da responsabilidade

O objetivo deste artigo é propiciar aos responsáveis pela determinação das políticas, caso eles decidam tomar alguma medida, uma compreensão dos impactos e dos custos de cada método de redução de emissões e da importância relativas dos diversos setores e regiões, bem como ajudar os líderes corporativos a compreender as consequências de possíveis ações regulatórias para as empresas e os diversos setores de atividade. O estudo se concentra em medidas de redução de emissão de gases com custos estimados em 40 euros por tonelada até 2030.

Os custos da responsabilidade. *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, n° 63, p. 62-68. (Estudo McKinsey)

DI 2932 - O produto verde deve ser mais barato

Nesta entrevista exclusiva, o físico Amory Lovins, questiona e derruba vários pressupostos relativos à sustentabilidade, ao aquecimento global, à neutralização. Explica por que a palavra “sustentável” é inadequada para as empresas. Depois, garante que a maior parte das soluções práticas para questões ambientais vem de pessoas comuns e não do meio acadêmico ou tecnológico. Fala ainda de mineração ambientalmente benigna e dos canaviais de onde se faz o etanol para os veículos, questiona o preço dos produtos verdes e certo tipo de neutralização, critica arquitetos e engenheiros. Faz elogios à cidade de Curitiba, como modelo de gestão ambiental a ser seguido pelo mundo.

O produto verde deve ser mais barato. *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, n° 63, p. 70-74

DI 2933 - Sustentabilidade no Brasil

Como as mudanças em curso podem afetar o futuro da humanidade? Como as organizações podem construir vantagens competitivas sustentáveis? Qual o grau de influência das empresas na sustentabilidade? Esta pesquisa da organização inglesa AccountAbility e da Fundação Dom Cabral investigaram a situação de empresas do Brasil e de outros países e buscaram, com suas informações, as respostas para as perguntas acima. Em síntese, as empresas brasileiras podem não estar atentas a pontos relevantes da agenda da sustentabilidade em sua estratégia.

BOECHAT, Claudio. Sustentabilidade no Brasil. *HSM Management*, Alphaville – SP, jul./ago./2007, n° 63, p. 88-96

QUALIDADE

DI 2934 - Gerenciando a satisfação dos clientes

Como gerenciar o atendimento de todas as solicitações do cliente diante de um mercado tão dinâmico. Como fazer para estar permanentemente posicionando a empresa de uma forma competitiva nesta área? A dificuldade de conquistar e cativar os clientes é um grande desafio, pois eles são o fator crítico de sucesso de uma empresa, que deve se preocupar em utilizar ferramentas e metodologias que auxiliem na melhor tradução de suas necessidades e expectativas.

Gerenciando a satisfação dos clientes. *Banas Qualidade*, São Paulo, jul./2007, n° 182, p. 37-50

DI 2935 - Como selecionar serviços de consultoria, treinamento e certificação de sistemas de gestão

Para as organizações que buscam implantar sistemas de gestão da qualidade e obter, posteriormente, a certificação com base nos requisitos da NBR ISO 9001:2000, a adequada seleção, bem como a precisa definição da abrangência dos trabalhos a serem desenvolvidos, é a forma mais eficaz para se alcançar os objetivos pretendidos. Este artigo traz as orientações para a seleção e contratação de serviços de consultoria, treinamento e certificação de sistemas de gestão da qualidade.

Como selecionar serviços de consultoria, treinamento e certificação de sistemas de gestão. *Banas Qualidade*, São Paulo, jul./2007, n° 182, p. 24-27

RECURSOS HUMANOS**DI 2936 - Valores da alma e da organização**

“A espiritualidade corporativa é um diferencial que caracteriza as organizações que transcendem no tempo e que são reconhecidas por performances financeiras equilibradas, com resultados qualitativos e com respeito ao meio ambiente”. Esta reportagem mostra como a espiritualidade pode ajudar as empresas e seus funcionários na busca de um propósito no trabalho e gerar melhores resultados financeiros. E diz, também, qual é o papel do RH nesse processo.

Valores da alma e da organização. *Melhor Gestão de Pessoas*, São Paulo, jul./2007, n° 236, p. 34-43.

DI 2937 - Crescimento contínuo

Mudar as relações. Prestar atenção a novos e antigos parceiros em busca de um processo de crescimento contínuo e saudável. Assim pode ser resumida a visão do professor do IMD, da Suíça, Thomas Malnight, sobre o tema sustentabilidade. Nesta entrevista ele fala de como atender novos mercados à atração dos melhores talentos, passando pelo gerenciamento da inovação. Deixa um recado para o RH: mude suas relações e seja um parceiro estratégico.

Crescimento contínuo. *Melhor Gestão de Pessoas*, São Paulo, jul./2007, n° 236, p. 16-18.

DI 2938 - A gestão de pessoas com base na competência

Discutir os conceitos necessários para que os colaboradores desenvolvam suas funções baseadas nas competências é fator vital para a empresa. Para que as competências possam ser formadas a partir dos recursos e das estratégias desenvolvidas pela empresa, é preciso um estudo sistêmico sobre o tema considerando os resultados desejáveis para o negócio. Uma competência essencial é, de uma forma mais básica, uma fonte de vantagem competitiva, pois é competitivamente única e contribui para o valor percebido pelo cliente ou para o custo.

CAMPOS, Jorge de Paiva. A gestão de pessoas com base na competência. *Banas Qualidade*, São Paulo, jul./2007, n° 182, p. 28-35

DI 2939 - Criatividade, ousadia e ética: palavras-chaves de RH

“Sabemos que as empresas são organismos vivos e que na verdade não existem empresas, mas pessoas, com objetivos em comum, dando vida a uma idéia, projeto e até uma máquina ou equipamento”. Este artigo mostra como a criatividade, a ousadia e a ética são ferramentas importantes para que a área de RH alcance resultados inovadores e com qualidade.

FELIPPE, Maria Inês. Criatividade, ousadia e ética: palavras-chaves de RH. *Banas Qualidade*, São Paulo, jun./2007, n° 181, p. 79-80

SEGURANÇA

DI 2940 - Segurança em equipamentos e instalações elétricas em atmosferas explosivas – 3º parte

Por necessidade de garantir a segurança nas instalações em atmosferas explosivas e por exigência legal no Brasil, todo material, componente ou equipamento construído para ser instalado em área classificada deve possuir um Certificado de Conformidade emitido por um Organismo de Certificação de Produto – OCP reconhecido pelo Inmetro. Neste artigo são apresentados os principais conceitos envolvendo a classificação de regiões classificadas contendo atmosferas explosivas, a especificação e a instalação de equipamentos elétricos em locais que apresentam riscos de explosão devido à presença de materiais inflamáveis ou gases explosivos.

BULGARELLI, Roberval. Segurança em equipamentos e instalações elétricas em atmosferas explosivas – 3º parte. *Petro & Química*, SP, jul./2007, nº 297, p. 52-59

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidos através de solicitação ao Inmetro/ Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

LIVROS NOVOS

INFORMÁTICA

COUCEIRO, Luiz Antonio Carneiro da Cunha. Sistemas de gerência de banco de dados distribuídos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984. 7 p.

061.1.C891s

FÍSICA E QUÍMICA

ALLEN, Terence. Powder sampling and particle size determination. Amsterdam: Elsevier, 2003. 660 p.

53:54A431p

HUTCHINGS, Ian M. Friction, lubrication and wear of artificial joints. London: Professional Engineering Publishing, 2003. 132 p.

531.78 F897

STACHOWIAK, Gwidon W. Experimental methods in tribology. Amsterdam, Elsevier, 2004. 354 p.

531.78 S775e

BROWN, Michael E. Handbook of thermal analysis and calorimetry: applications to inorganic and miscellaneous

materials. Amsterdam, Elsevier, 2004, v.2. 905 p.

536.6 H236 v2

BROWN, Michael E. Handbook of thermal analysis and calorimetry: applications to polymers and plastics. Amsterdam: Elsevier, 2002, v.3. 828 p.

536.6H236 v.3

JOHNSON, Mark. Magneto-electronics. Amsterdam: Elsevier, 2004. 396 p.

537 M196

FIORILLO, Fausto. Measurement and characterization of magnetic materials. Amsterdam: Elsevier, 2004. 647 p.

537.6 F519m

OHRING, Milton. Materials science of thin films: deposition and structure. San Diego: Academic Press, 2002. 794 p.

539.23 038m

SASTRI, V. S. Modern aspects of rare earths and their complexes. Amsterdam: Elsevier, 2003. 995 p.

543 S252m

SMITH, Brian C. Fundamentals of fourier transform infrared spectroscopy. USA: CRC Press, 1996. 202 p.

543.42 S643f